

= PORTARIA Nº. 12.152/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a partir do dia 23 de Dezembro de 2015, a Sra. **MARILEUZA ALVES ANTUNES**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a título de Contratação Temporária conforme Processo Seletivo Nº. 001/2015.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal